



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA Protocolo n.º <u>1960</u> Em <u>07 / 06 / 2023</u> <u>Emiliane</u> FUNCIONÁRIA
--

Ofício nº 1696/2023/SG

Juiz de Fora, 02 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2483/2023 - SG
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 36.155/2023**

De: **Willson Rodrigues Lourinho Netto** Setor: **SG - SSPDC - DOT - Departamento de Operações Técnicas**

Despacho: **5- 36.155/2023**

Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo**

Assunto: **Req nº 2483/2023 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 19 de Abril de 2023

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos e, de maneira a elucidar os fatos relativos à solicitação em tela, informamos inicialmente que em cumprimento para com os preceitos dos Objetivos para Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, bem como para com a iniciativa Cidades Resilientes (MCR 2030), promovida pela Estratégia Internacional das Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastres (UNDRR), que essa Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC) vem realizando vistorias técnicas preventivas em todas as Unidades de Saúde de Juiz de Fora. Em relação ao caso específico da UBS Borboleta, informamos que no dia 13 de março de 2023, a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC), dentro de suas competências administrativas, realizou vistoria preventiva à referida Unidade de Saúde e, no que pesem as manifestações patológicas identificadas, no momento da vistoria o referido imóvel não se encontrava em situação de risco estrutural.

No entanto, apesar da edificação não apresentar o quadro supracitado, serão realizados os encaminhamentos às pastas executoras, a fim de que sejam providenciadas as intervenções necessárias em vista de prolongar a vida útil do imóvel e impedir uma eventual evolução das manifestações patológicas identificadas durante a vistoria.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

Wilson Rodrigues Lourinho Netto

Engenheiro Civil

Supervisor de Técnica da Defesa Civil

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 02/05/2023 15:47:10 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

